

DECISÃO Nº 094/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25/03/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025362/09-35, de acordo com o Parecer nº 048/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Arquitetura, o Município de Parobé e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a realização, pela UFRGS, do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS). O Segundo Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 3 (três) meses, passando a ter validade até março de 2011.

Porto Alegre, 25 de março de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.